



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0517/2026

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO Nº 0457/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do(a) interessado(a) que o empreendimento **JOÃO CARLOS FELIPE** inscrito no CNPJ de nº 10.778.235/0001-62, desenvolve as atividades de B-05-05-3 Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - área útil 0,06 ha e B-06-03-3 Jateamento e pintura - área útil 0,06 ha e possui porte e potencial poluidor das atividades inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, ou ainda, que a atividade não está enquadrada na referida Deliberação, **não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para seu funcionamento** pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Coromandel, 23 de julho de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente